



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO

RUA JOSÉ COUTINHO, 39 - SANTO ANTÔNIO DO AMPARO/MG

CEP: 37262-000 - TELEFONE: (35) 3863-2777

Procuradoria Municipal

E-mail: juridico@santoantoniodoamparo.mg.gov.br

PORTRARIA N. 7.224/2025

APOSENTADORIA.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o art. 69, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a concessão de aposentadoria pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, conforme benefício nº 214.641.095-1-.

Resolve:

Art. 1º - Aposentar o servidor **JOSÉ RIBEIRO ROSA** do seu cargo de OFICIAL DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO (PEDREIRO), a partir de 18 de junho de 2025, conforme inciso III do artigo 70 da Lei Complementar Municipal nº 1.480/2006.

Art. 2º - Deverá o Departamento Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional do servidor acima referido.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
retroagindo seus efeitos a 18 de Junho de 2025.

Santo Antônio do Amparo (MG), 23 de junho de 2025.

**CARLOS HENRIQUE
VELAR:5967852662
0**

Assinado de forma digital por
CARLOS HENRIQUE
VELAR:59678526620
Dados: 2025.06.23 16:57:55 -03'00'

Carlos Henrique Avelar

Prefeito Municipal

